



**= PORTARIA Nº. 158/2025 =**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER **20%** (vinte por cento), a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor **ATAIDE CAMARGO**, Motorista de Onibus, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável pela coordenação e auxílio no controle de materiais, equipamentos e ferramentas utilizados sob sua responsabilidade, coordenação e auxílio no cascalhamento em manutenção de estradas vicinais e coordenação e auxílio nos serviços de limpeza de estradas urbanas e rurais, bem como roçadas e capinas e realizar o transporte de maquinário pesado com a carreta prancha e operar maquinários diversos. Revogando em sua totalidade os efeitos da Portaria nº 15.125/2024.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

**C U M P R A - S E**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE MARÇO DE 2025.**

**= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =**  
Secretário Municipal de Administração

**= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =**  
Prefeito Municipal

